



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 501, de 08 de setembro de 2022.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Processante,

RESOLVE

Art. 1º – CONVALIDAR os atos até então praticados e devolver o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório final à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº. 203, de 26 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) em 10 de maio de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM